

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 004/PPGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2022/01465 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa MAPFREE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ N° 61.074.175/0001-38, para Contratação de empresa especializada em seguro de imóveis contra incêndios, visando atender a cláusula terceira item "G", do termo de cessão de uso nº 19/2017 entre o Estado de Mato Grosso e IBAMA, no valor global de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3838cefb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar